

POSIÇÃO DA CNTE SOBRE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE)

1. Educação, Estado e Sociedade – Elementos conceituais

Ao longo de sua existência, a CNTE sempre defendeu uma educação pública gratuita, de qualidade, para todos e em todos os níveis. Mais que uma formação para o mercado de trabalho, a Confederação - que possui 1 milhão de filiados dentro de uma base de cerca de 2,5 milhões de trabalhadores - entende que a educação deva servir, antes e acima de tudo, à vida: à formação pessoal, cidadã, social, política... Deve proporcionar aos homens e mulheres condições de vivência ética e condições de escolha da profissão, do emprego, do sistema político e dos políticos. E mais: deve promover, em todos os indivíduos, o discernimento, o questionamento, a capacidade transformadora, a fim de alcançarmos um modelo de sociedade justo, fraterno e solidário.

Neste sentido, nosso projeto de educação se interliga à institucionalização de um Estado promotor do desenvolvimento sustentável, democrático e comprometido com os direitos básicos da população. Um Estado em que o social seja o fio indutor do crescimento, com vistas à distribuição de renda e à justiça; que seja permeável às demandas do movimento sindical, do povo em geral e que estabeleça espaços institucionais de negociação com a sociedade civil, apostando no seu fortalecimento e na busca pactuada de uma nova hegemonia e de um novo modelo de organização social.

Como trabalhadores em educação e, conseqüentemente, formadores de opinião de milhares de crianças, jovens e adultos, nos sentimos co-partícipes dessa empreitada por um *outro mundo possível*, que se disponha a romper com a degradação ambiental, com o desemprego e com a exclusão de mais de dois terços da população mundial aos bens de consumo e à infra-estrutura para uma vida digna. Desejamos contribuir com aquilo que empregamos diariamente não somente a nossa força de trabalho, mas as nossas esperanças, crenças e certezas, a fim de contrapor o aprofundamento da divisão de classes e da miséria - características marcantes do capitalismo e das políticas neoliberais implementadas nas últimas décadas, geradoras desse cenário social desigual e imoral.

A eleição do presidente Lula representou a vontade dos/as brasileiro/as em romper com o sistema de exploração imposto pelas elites desde a colonização do país. Reconduzido ao cargo, chegou a hora de implementar os projetos dos movimentos sociais – base de apoio de sua reeleição - sob pena de deixar perpetuar os graves problemas que há séculos têm privado o povo de uma vida mais digna e feliz.

2. A concepção do PDE

A CNTE entende que um projeto de educação comprometido com a transformação da atual realidade deva partir de algumas premissas elementares, sem as quais seus objetivos acabam se desvirtuando. Dentre elas, destacamos: i) o papel estratégico da educação no projeto de desenvolvimento sustentável para o país, ii) a participação social e, iii) a garantia de plena

execução; cabendo ao Estado a condução das políticas públicas e à sociedade o envolvimento pleno nas ações.

Embora o Governo tente disseminar a idéia de um plano para a educação vinculado a outro para o desenvolvimento (PAC - Programa de Aceleração do Crescimento), a estrutura de ambos não permite considerá-los projetos de desenvolvimento, uma vez que não tratam de questões estruturais, mas de ações conjunturais e focalizadas – no caso da educação, meritocráticas e duvidosas. Conseqüentemente, ao nosso ver, falta-lhes o caráter sistêmico das políticas públicas, com idéias e eixos de ações interligados às diversas áreas de Estado, visando atingir objetivos e resultados não apenas quantitativos, mas qualitativos; de rompimento paradigmático; de amplo desenvolvimento social e não apenas econômico.

O Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado dia 24 de abril à véspera da 4ª Marcha Nacional da Educação, promovida pela CNTE, embora contemple medidas salutares para o conjunto da educação pública (algumas já em execução ao longo dos últimos anos) não apresenta, como dissemos, os pressupostos que julgamos essenciais para alterar o padrão e a concepção educacional. Isso ocorre, por um lado, em razão de o Plano alicerçar-se no atual sistema de organização educacional, que se caracteriza pelo elevado grau de autonomia das três esferas de governo e pela descentralização das políticas educacionais.

As leis que regulam o arcabouço educacional brasileiro foram quase todas concebidas (reformuladas) dentro de um ambiente político neoliberal (Lei 9.394/96, LDB; EC 14 e Lei 9.424/96, que instituiu a política de fundos). Seus elementos, portanto, primam pelas formas *descentralizadas de organização, de financiamento e de valorização profissional* (teoricamente, a educação básica conta com 26 sistemas estaduais, 1 distrital e 5.561 municipais, cada qual com autonomia para legislar em causa própria). Embora o Fundeb e o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) constituam medidas com o intuito de romper parcialmente com essas fragmentações, seus efeitos podem ser considerados tímidos quando observadas as regulamentações em trâmite no Congresso Nacional, que acabam por comprometer, sobremaneira, a capacidade renovadora do PDE.

A alternativa mais coerente para essa superação consistiria na implementação de um *sistema nacional de educação* capaz de centralizar os elementos intrínsecos à oferta pública de educação de qualidade, por meio de um *regime de colaboração* entre as três esferas de governo. Essa estrutura, de forma solidária, daria condições para disseminar as políticas constitutivas de um projeto nacional de educação emancipador, pautado na robustez do financiamento público, nas condições de aprendizado e avaliação, na gestão democrática, na valorização profissional, além de prever regulação para o setor privado.

Ao contrário disso, o PDE parece limitar-se a uma *visão meritória* voltada aos princípios da “*premiação por resultados*”, muito questionada por abolir o caráter universal das políticas públicas e por impor prejuízos aos que se apresentam em pior situação no *ranking escolar*. Propõe-se a seguir a lógica da *avaliação em massa* com variáveis restritas e incapazes de aferir com eficácia, coerência e isenção os resultados da prática educacional, o que dá margem a uma grave inversão de perspectiva da solidariedade entre escolas e redes pela competição entre as mesmas.

Também o “socorro federal”, previsto aos sistemas e redes em pior situação (atualmente cerca de mil municípios), não pode ser creditado como ação permanente e eficaz, caso não sejam concedidas a esses as condições apropriadas de continuarem seus investimentos financeiros e pedagógicos.

Em um plano de maiores dimensões, também o currículo escolar deveria apropriar-se dos elementos do projeto de nação. Como esse ainda parece não estar definido, e a julgar pela “base social” eleita pelo PDE – a rede empresarial *Todos pela Educação*, conforme entrevista do ministro concedida a uma revista de circulação nacional no último mês de março – não é difícil prever que a lógica mercadológica deverá se sobrepor à formação humanista, cidadã, acadêmica (strictu e latu senso) requerida pelos movimentos sociais; o que também suscitará mais uma trincheira de disputa por participação democrática nas formulações e decisões de Governo.

3. O método de elaboração

Enquanto outros setores do governo optaram por construir suas políticas – sobretudo a área social – a partir da efetiva participação da sociedade, principalmente por meio de *Conferências*, o Ministério da Educação se incumbiu de apresentar um projeto que somente ao final de sua gestação foi submetido a uma breve apreciação da sociedade.

Não há dúvidas de que esta forma corroborou com um dos principais problemas do PDE e o qual constitui sua “espinha dorsal”: *o caráter meritório das políticas públicas*. Não se trata aqui de menosprezar a avaliação, que sabemos ser importante. Trata-se de uma preocupação balizada nos princípios da igualdade de não prejudicar ainda mais os que já se encontram em situação de desvantagem, sobretudo através de métodos incompletos e controversos de avaliação.

A falta de diálogo social também levou o Plano a apresentar outra situação preocupante: a pouca relação com o Plano Nacional de Educação. Mesmo que o PDE venha promover uma eventual melhoria qualitativa nos indicadores educacionais – e torcemos para isso – pouca coisa do Plano encontra-se correlacionada às metas do PNE, tornando-o mais uma vez limitador. Até mesmo uma das condições reconhecidamente essenciais para a melhoria do ensino público – aplicação de maior percentual do Produto Interno Bruto (PIB) em educação – não está garantida. O PNE aprovado no Congresso previa investimentos de 7% do Produto Interno em educação, mas foi vetado por FHC e o governo Lula mantém o veto. A sociedade luta pela aplicação de 10% do PIB ao longo de uma década. Um debate aberto e compromissado sobre essa questão, mesmo que não gerasse consenso entre governo e sociedade, apontaria caminhos relevantes à questão. Mas os interesses macroeconômicos continuam impedindo tal debate.

Contudo, o fato mais preocupante sobre este aspecto advém da força da parceria do Ministério com a rede *Todos pela Educação*, diga-se de passagem, alheia à plataforma eleitoral do governo, mas que tem se mostrado forte suficiente para conformá-la aos seus interesses. E tendo como referência o método e a concepção explícitos no PDE, tudo leva a crer que seus integrantes juntaram-se aos formuladores diretos do Plano. A CNTE, no entanto, não se exime em externar sua contrariedade e disposição em alterar os princípios contidos no Plano, que implicam em drenagem de recursos públicos a programas de instituições/redes de natureza privada; incentivo à concepção mercadológica de ensino; preterimento do controle de recursos públicos pelos agentes públicos; possibilidade de expansão de convênios nas áreas de creche e

educação especial em substituição à oferta pública de educação; submissão à lógica de avaliação meritória e por ranking, dentre outras questões.

4. O conteúdo

Em considerando os argumentos já expostos, vale aqui refletir um pouco mais sobre alguns dos principais pontos do PDE, quais sejam:

i. **Avaliação:** sobre os critérios avaliativos expostos no PDE (IDEB, Prova e Provinha Brasil, SAEB), consideramos necessária uma reflexão mais criteriosa de sua aplicabilidade, haja vista que todo o resultado do Plano encontra-se canalizado nessa fronteira. Uma sugestão seria implementar no ensino básico uma comissão análoga ao CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que substituiu o Provão pelo Enade), a fim de prestar auxílio metodológico às formulações de cunho econométrico apresentadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), garantindo-se ainda a participação da sociedade civil. Dada a heterogeneidade dos sistemas e das escolas públicas, mesmo com o suporte que o MEC pretende dar aos estados e municípios em pior situação no IDEB, ainda assim é importante agregar outros conceitos de avaliação que não fiquem circunscritos ao rendimento dos alunos e ao fluxo de aprovação e evasão. Políticas pedagógicas, infraestrutura, gestão democrática, formação, saúde e carreira profissionais são alguns dos elementos que não podem ser excluídos desse processo.

ii. **Financiamento:** além de se mostrar insuficiente – o próprio MEC deseja atingir 6% do PIB, a lei 10.172/01 (Plano Nacional de Educação) determinou 7% e o PNE da Sociedade considera necessário alcançar 10% do Produto Interno no decorrer de uma década – a cifra de R\$ 8 bilhões anunciada para investimento da União até 2010 ainda é uma incógnita no PDE, pois não há garantias de que esses recursos serão devidamente alocados. Também não é certo se serão suficientes, uma vez que pouco representa no cômputo geral da educação básica. A União detém próximo de dois terços a arrecadação tributária, os estados cerca de 23% e os municípios 15%. Quando olhamos os dispêndios federativos com educação, em especial no nível básico, esses percentuais se invertem de forma preocupante, ficando os municípios com as maiores despesas, pois possuem maior número de matrículas. Manter essa estrutura de financiamento significa remediar, paliativamente, um problema bastante crucial.

iii. **Gestão:** embora o MEC possua programa para fortalecimento dos conselhos escolares, infelizmente, no PDE, o Ministério se absteve de ampliar o papel da *gestão democrática* para todos os níveis da educação (sistemas, redes e escolas). Diversas pesquisas têm apontado os efeitos positivos da participação social nas decisões que tangem a educação. Escolas de pequenas cidades ou de bairros periféricos têm conseguido desempenhos superiores a outras estabelecidas em zonas nobres (teoricamente providas de melhores condições pedagógicas), exatamente pelo fato de os pais estarem envolvidos com o projeto pedagógico da escola. Por outro lado, os dados revelam que os pais dos grandes centros têm tido mais dificuldades em acompanhar a vida escolar dos filhos, ponto que precisa ser analisado e ponderado. Uma ação efetiva no sentido da democratização da gestão, além de fazer avançar o debate sobre o *Fórum e o Sistema Nacional de Educação*, consistiria em o

governo reapresentar a PEC 104/1999, que visa estabelecer eleições diretas para escolha de direções escolares.

iv. **Valorização:** diante de uma realidade estrutural desfavorável, em que os sistemas continuam desconexos, os recursos insuficientes e as bases de regulação limitadas, não é de se estranhar que a *política de valorização* dos profissionais da educação, prevista no PDE, também seja insuficiente e indigna, sobretudo do ponto de vista da proposta de piso salarial nacional encaminhada ao Congresso (ver notas da CNTE sobre o PL 619/07 no site www.cnte.org.br). O piso de R\$ 850,00 a ser integralizado sem correção monetária, em 2010, limita-se ao magistério, não estimula a formação, não prevê hora-atividade dentro da jornada de 40 horas (os trabalhadores defendem 30h) e destrói o próprio conceito de piso ao reunir todas as gratificações na remuneração final, propondo-se a ser teto.

v. **Carreira:** a ausência de princípios norteadores para a *carreira* dos profissionais da educação e a insuficiente política de *formação* inicial e continuada, proposta somente através dos cursos à distância, ofertados pela Universidade Aberta do Brasil, demonstram outra fragilidade do PDE sobre um dos componentes primordiais para a melhoria da qualidade do ensino. A exemplo do *sistema nacional de avaliação*, que necessita de maior diálogo social, a formação profissional e os elementos da carreira dos profissionais da educação também carecem de um debate mais profundo e profícuo.

vi. **Sistema de Educação:** por fim, cabe aqui reiterar a premente necessidade de abrirmos, nas esferas federal, estadual e municipal, um amplo debate sobre o *sistema nacional de educação*. É muito provável que qualquer tentativa de se melhorar o ensino público, tal como necessitamos, esbarre nas incondicionalidades do regime federativo deficiente em nosso país, que mantém um caráter elitista em desfavor da maioria do povo brasileiro. Isso requer mudanças estruturais. O artigo 23 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional 53 abrem espaços a *regimes de colaboração* entre os entes federados em âmbito da educação. Discutir esse mecanismo de forma aberta e compromissada pode ser um início consubstancial.

Sobre os programas, em específico, que integram o PDE, apresentamos a seguinte avaliação:

ASPECTOS POSITIVOS DO PDE

Brasil Alfabetizado	Prioriza a alfabetização através das instituições e dos educadores públicos, o que também representa maior garantia de continuidade dos estudos pelos alfabetizados.
Transporte escolar	Abre linha de crédito com juros abaixo do mercado para aquisição de transporte escolar (público e privado). Contudo, a política de financiamento desse insumo carece de alterações urgentes, pois tem representado significativa parcela dos investimentos em educação.
Programas pedagógicos: gosto de ler, biblioteca, livro didático, pró-infância, salas multifuncionais, mais educação...	Dada a precariedade das instalações e materiais pedagógicos na maioria das escolas públicas, todo investimento nesse sentido é bem-vindo. O importante, no entanto, é garantir a universalização escolar desses investimentos.
Educação superior	Expandir as IFES por meio de novos centros universitários e pelo aproveitamento da capacidade física das já existentes – ampliação do ensino noturno, por exemplo - representa mais matrículas públicas em cursos de nível superior, o que sem dúvida é positivo. Contudo, faz-se ainda necessário avançar no debate sobre o acesso e a permanência dos alunos de baixa renda, sobre o financiamento e a avaliação. Já o PROUNI carece de uma melhor regulação, devendo ser incorporados, no mínimo, critérios de qualidade para que as instituições tenham acesso ao Programa.
Guia de tecnologias	Poderá constituir-se numa importante iniciativa desde que privilegie experiências de caráter universal para a qualidade do ensino. O intercâmbio entre escolas, redes e sistemas constitui numa ação solidária em prol de um bem comum. E é com este objetivo que se deve desenvolver esta ação.
Luz para todos	Além de revelar as dificuldades enfrentadas por nossas escolas públicas – muitas não têm nem luz elétrica – o programa induzirá melhoria do ensino nos assentamentos rurais e nas comunidades indígenas e quilombolas, que são as que mais sofrem com a falta de energia elétrica.
Inclusão digital	Essencial no mundo moderno para se promover inclusão social e acesso ao emprego. Apesar de o Brasil ser um dos líderes em acesso à rede mundial de computadores, a concentração de renda mascara a amplitude dos internautas em termos geográfico e social.

Educação Profissional	A expansão das Escolas Técnicas e CEFETs, promovida a partir do Decreto 5.154/04 e da Lei 11.195/05, é importante para qualificar os trabalhadores e induzir o desenvolvimento econômico. Isso constitui um avanço frente à visão de congelamento da oferta dessa modalidade de ensino pelo poder público, empregada à época do governo FHC.
Cidades-polo	É preciso garantir que os marcos regulatórios e a forma de financiamento dêem condições de todas as regiões terem acesso a essa expansão (pública), principalmente as áreas mais necessitadas.
Estágio	Tendo em vista que o modelo atual encontra-se totalmente desvinculado da escola e coloca o estagiário como mão-de-obra barata e precária, as medidas do PDE vêm a calhar, pois visam à “concepção do estágio como ato educativo supervisionado”, dando à escola “protagonismo no processo de aproximação entre a educação e o trabalho”. A medida ainda estabelece limite para a jornada e incentiva a concessão de bolsas.
Saúde nas escolas	A articulação dos sistemas de ensino e saúde vai ao encontro da qualidade na educação, pois se garante melhores condições de aprendizado aos estudantes e de ensino aos educadores. É mister, também, ampliar as políticas públicas de saúde acerca das doenças profissionais, em especial a <i>síndrome de burnout</i> , que tem acometido milhares de professores/as e prejudicado outros milhões de alunos/as em razão dos freqüentes afastamentos de profissionais por razões médicas.
Educação Especial	A princípio a ação volta-se para o censo e o controle das pessoas portadoras de deficiências cadastradas no BPC/LOAS (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) para posteriormente serem criadas políticas de prevenção e melhor atendimento dessas e outras pessoas hoje sem acesso à proteção estatal. A CNTE considera imprescindível que as redes públicas passem a assumir, de fato, essa demanda escolar e assistencial hoje quase que universalmente atendida pelas APAEs. A Educação Especial necessita de prioridade no atendimento público a fim de ganhar reconhecimento e poder proporcionar maior dignidade aos detentores de necessidades especiais. O Fundeb ainda limita a capacidade de atendimento público dessa modalidade, bem como da creche.
Acessibilidade ao ensino superior	O programa visa facilitar o acesso dos portadores de necessidades especiais aos ambientes universitários. Deverão ser selecionados 265 projetos de universidades federais, que receberão R\$ 2 milhões para obras de infra-estrutura com essas finalidades. Embora os recursos sejam limitados, a ação pode estimular outras instituições a fazerem o mesmo através

de novas fontes de recursos.

ASPECTOS PREOCUPANTES

Índice de Qualidade	<p>O índice conjuga numa análise econométrica variáveis sobre rendimento dos alunos, taxa de repetência e evasão. O objetivo é passar da atual nota nacional de 3,8 para 6,0 nos próximos 15 anos. Ora, formas de se atingir resultados numéricos é que não faltam como bem sabemos. Os métodos implantados pelo governo FHC mostram que não é difícil elevar notas. O problema está em garantir a qualidade, e isso perpassa por outros indicadores, além das avaliações passíveis de todo tipo de fraudes (melhores avaliações representam mais dinheiro na escola por meio do PDDE). Gestão democrática, formação e valorização profissionais e maiores e melhores investimentos financeiros são alternativas mais consistentes.</p>
Provinha Brasil	<p>Parece-nos desnecessário a criação de mais um mecanismo de avaliação com o caráter de aferir o óbvio, além de ser altamente passível de fraude pelos sistemas. Por que não se pensar em alternativas mais “pés-no-chão”, como o fortalecimento das graduações em pedagogia e dos estágios supervisionados de professores, a qualificação e valorização dos profissionais das séries iniciais, a implantação massiva de creches e pré-escolas, que darão maior suporte intelectual às crianças, dentre tantas outras?</p>
PSPN	<p>O PL 619/07 está longe de atender às necessidades dos educadores. A CNTE entende que a regulamentação do Piso deveria pautar-se no artigo 206 da Constituição preservando o conceito de vencimento (sem gratificações) e de formação mínima. Nada disso é considerado no projeto de regulamentação.</p>
Formação do professor	<p>É uma das variáveis centrais para a melhoria da qualidade, mas que se encontra de forma insuficiente e preocupante no PDE. Inicialmente, porque achamos que não exista base curricular e pedagógica capaz de garantir ao professor uma graduação a distância satisfatória, conforme se propõe pela Universidade Aberta do Brasil. Aprender a ensinar sem o calor da sala de aula é um tanto controverso. Contudo, para as áreas de formação continuada a UAB pode ser uma boa opção. Por isso, consideramos essencial o fortalecimento dos cursos presenciais de pedagogia e licenciaturas nas instituições públicas de ensino superior e maior acompanhamento dos cursos ofertados por instituições privadas.</p>
PROUNI	<p>Como já nos referimos acima, faz-se necessário criar mecanismos de controle da qualidade, a fim de evitar que</p>

	instituições privadas de baixo padrão pedagógico cometam dois crimes: de ensinar mal e de sonegar impostos.
PDDE	O condicionamento meramente meritocrático para destinação de mais recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estabelecimentos públicos de ensino poderá agravar as atuais situações calamitosas, tendo em vista que se privilegiará aos que já estão em boas condições prejudicando os de avaliação inferior. Punir esses últimos com menos recursos não parece o caminho mais viável para melhorar o conjunto da educação. Estes carecem de atenção monitorada por especialistas e comunidade, inclusive através de investimentos financeiros caso se mostre necessário. Trata-se de medida que também não garante idoneidade às avaliações escolares, à luz dos exemplos que já ocorrem em vários sistemas.

POLÍTICAS AUSENTES

Pacto Federativo que avance para o Sistema Nacional de Educação (organização, financiamento, avaliação, formação)	Exceto com o Fundeb, que é uma política de tempo e abrangência limitados, o PDE não cria condições de aperfeiçoamento do(s) sistema(s) de educação no país. Ele deixa de avançar nos temas centrais para a qualidade do ensino e tem nas desigualdades regionais (financiamento) e na falta de organização nacional seus principais entraves. A criação de um Fórum democrático para discutir essa temática nos parece um bom caminho para alterar essa realidade.
Acesso e permanência no ensino superior	O governo esquivou-se do projeto sobre reserva de vagas tanto para alunos oriundos das redes públicas (PL 3.627/04) quanto por meio das cotas raciais (PL 073/99). Outro ponto-chave não abordado diz respeito à criação de alternativas para os vestibulares.
Censo dos profissionais da educação	Trata de uma política extremamente importante para poder mapear as condições atuais e assim elaborar políticas eficazes para o setor. Há tempos a CNTE vem requerendo a realização do censo dos professores e dos funcionários de escola, porém o MEC/INEP ainda não atendeu.
Diretrizes para a carreira dos profissionais da educação	Embora a Lei de Conversão do Fundeb aborde o assunto, no sentido de regulamentá-lo nos entes federados, nenhuma linha geral sobre a regulamentação está garantida, podendo se repetir, a exemplo do que ocorre hoje e contradizendo a concepção de piso salarial nacional, inúmeras formas de carreira nos estados e municípios. Este ponto é fundamental para a valorização e o reconhecimento dos profissionais da educação. Por este motivo, a CNTE defende a aprovação do

	PL 1.592/03, de autoria do deputado Carlos Abicalil.
Reconhecimento dos Funcionários de Escola	O MEC lançou, em 2004, o Programa Profissionais. Paralelamente, o Conselho Nacional de Educação criou a Área Profissional 21, possibilitando a profissionalização desse segmento da categoria dos trabalhadores em educação. A conclusão desse elo deve se dar com a aprovação do PL 6.206/05, oriundo do Senado Federal (PLS 507/03, de autoria da senadora Fátima Cleide), ao qual o MEC já se manifestou favorável, porém não o inseriu no PDE.
Avaliação institucional	Em contraproposta aos critérios de avaliação previstos no PDE, a CNTE considera imprescindível a abertura de um amplo debate sobre o tema, a fim de discutir e aperfeiçoar os atuais métodos, bem como para criar novos paradigmas que considere a avaliação um processo integrado e contínuo, que substitua o viés meritório e compensatório pelo solidário e universal. Para isso, outras variáveis deverão compor a amostra da avaliação, como o número de alunos por sala, as condições de infra-estrutura, material pedagógico, formação de professores, gestão democrática, além das já consideradas pelo PDE.